

peu - N.º 36/71

O Cidadão José Rodrigues Fonto, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - fica aberto na despesa contábil, um crédito adicional de R\$. 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes verbas de orçamento vigente.

Poder Executivo
Gabinete de Prefeito
Despesas Correntes

04	3.1.2.0.02	Material de Consumo - R\$	900,00	
	3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros - R\$	1.200,00	2.100,00

05

Secretaria
Despesas Correntes

3.1.1.0.05	Aluguel Civil - R\$	10.000,00	
3.1.2.0.05	Material de Consumo - R\$	3.500,00	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros - R\$	1.000,00	14.500,00

06

Serviços Jurídicos
Despesas Correntes

3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros - R\$		4.000,00
------------	-----------------------------	--	----------

08

Sub-Prefeitura de Cajati
Despesas Correntes

3.1.1.0.09	Aluguel Civil - R\$		2.000,00
------------	---------------------	--	----------

09

Encargos de Administração
Despesas Correntes

3.1.4.0.09	Encargos Diversos		1.500,00
10	Subsídios		
	Despesas Correntes		
3.1.1.0.11	Aluguel Civil	01# 3.500,00-	
3.1.2.0.11	Material de Consumo	01# 1.000,00	4.500,00
11	Sanção		
	Despesas Correntes		
3.1.1.0.11	Aluguel Civil	01# 3.500,00	
3.1.2.0.11	Material de Consumo	01# 500,00	4.000,00
15	Escolas Municipais		
	Despesas Correntes		
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros	01# 3.000,00	
	Despesas de Capital		
4.1.1.0.61	Obras Públicas	01# 15.000,00	18.000,00
20	Encargos de Educação e Cultura		
	Despesas Correntes		
3.1.4.0.61	Encargos Diversos	01# 3.000,00	3.000,00
21	Assistência Médica Hospitalar		
	Despesas Correntes		
3.1.3.0.71	Serviços de Terceiros	01# 1.500,00	1.500,00
22	Encargos de Saúde e Assistência		
3.1.4.0.85	Encargos Diversos	01# 3.000,00	
3.1.4.0.89	Encargos Diversos	01# 3.000,00	6.000,00
	Transferência de Assistência e Previdência Social		
3.2.3.1.82	Inativos	01# 200,00	
3.2.5.0.81	Cont. p/ Previdência Social	01# 16.000,00	16.200,00
23	Engenharia e Topografia		
	Despesas Correntes		
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros	01# 500,00	500,00
24	Serviços de Água e Esgoto		
	Despesas Correntes		
3.1.1.0.91	Aluguel Civil	01# 5.000,00	

3.1.2.0.91	material de consumo - c/18	2.000,00	
	<u>Despesas de Capital</u>		
4.1.3.0.91	Equipamentos e Instalações	3.000,00	10.000,00
26	<u>Iluminação Pública</u>		
	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.3.0.93	serviços de terceiros - c/18	5.000,00	5.000,00
27	<u>Ruas e Avenidas</u>		
	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros - c/18	1.000,00	1.000,00
	<u>Despesas de Capital</u>		
4.1.1.0.94	Obras Públicas - c/18	13.000,00	13.000,00
28	<u>Parques e Jardins</u>		
	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.2.0.95	material de consumo	500,00	
3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros	2.000,00	
3.1.4.0.95	Oncargos diversos	1.000,00	3.500,00
29	<u>Serviços de Matadouro</u>		
	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.1.0.96	Pessoal Civil	500,00	500,00
30	<u>Serviços de Comitê</u>		
	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.1.0.97	Pessoal Civil	500,00	500,00
31	<u>Garagem e Oficina</u>		
	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.2.0.99	Material de Consumo	3.000,00	
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros	1.500,00	
32	<u>Serviços de Estrada de Rodagem</u>		
	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.1.0.42	Pessoal Civil	4.000,00	
3.1.2.0.42	Material de Consumo	6.000,00	
3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros	5.300,00	
	<u>Despesas de Capital</u>		
4.1.4.0.42	Material Permanente	3.000,00	18.300,00

Total

R\$ 134.100,00

Artigo 2: - Ficam parcial ou totalmente anuladas os saldos das seguintes verbas de orçamento vigente.

06

Serviços Jurídicos

3.1.3.0.05 Despesas Correntes

3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros 500,00

3.1.4.0.05 Encargos Diversos 3.000,00

07

Junta de Serviço Militar

Despesas Correntes

3.1.1.0.02 Pessoal Civil 1.400,00

3.1.2.0.02 Material de Consumo 1.400,00

3.1.3.0.02 Serviços de Terceiros 800,00

3.1.4.0.02 Encargos Diversos 800,00

08

Subsistência de Capta

Despesas Correntes

3.1.2.0.09 Material de Consumo 2.400,00

3.1.3.0.09 Serviços de Terceiros 1.000,00

10

Reservaria

Despesas Correntes

3.1.4.0.11 Encargos Diversos 900,00

Despesas de Capital

4.1.4.0.11 Material Permanente 3.000,00

11

Parcondoria

Despesas Correntes

3.1.3.0.11 Serviços de Terceiros 1.000,00

3.1.4.0.11 Encargos Diversos 500,00

Despesas de Capital

4.1.4.0.11 Material Permanente 3.000,00

12

Fiscalização

3.1.1.0.12 Pessoal Civil 4.500,00

3.1.3.0.12 Serviços de Terceiros 1.000,00

13

Contadoria



	<u>Despesas Correntes</u>	
3.1.3.0.16	Serviços de Terceiros	3.000,00
3.1.4.0.16	Encargos Diversos	1.000,00
	<u>Despesa de Capital</u>	
4.1.4.0.16	Material Permanente	3.000,00
14	<u>Encargos Diversos</u>	
	<u>Despesas Correntes</u>	
4.1.4.0.16	Juros	1.500,00
	<u>Despesas de Capital</u>	
4.3.1.0.13	Amortização	1.500,00
15	<u>Escolas Municipais</u>	
	<u>Despesas Correntes</u>	
3.1.1.0.61	Pessoal Civil	12.000,00
	<u>Despesas de Capital</u>	
4.1.4.0.61	Material Permanente	1.400,00
16	<u>Sargos e Jardins</u>	
	<u>Despesas Correntes</u>	
3.1.1.0.61	Pessoal Civil	3.500,00
3.1.2.0.61	Material de Consumo	500,00
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros	1.600,00
17	<u>Comissão Municipal de Esportes</u>	
	<u>Despesas Correntes</u>	
3.1.2.0.66	Material de Consumo	700,00
3.1.3.0.66	Serviços de Terceiros	1.000,00
18	<u>Biblioteca e Centro Cultural</u>	
	<u>Despesas Correntes</u>	
3.1.1.0.67	Pessoal Civil	4.000,00
3.1.2.0.67	Material de Consumo	2.500,00
3.1.3.0.67	Serviços de Terceiros	1.000,00
	<u>Despesas de Capital</u>	
4.1.4.0.67	Material Permanente	4.500,00
19	<u>Banda Musical "Carlos Gomes"</u>	
3.1.1.0.69	<u>Despesas Correntes</u>	

3.1.1.0.69	Despesas de Pessoal Civil	3.000,00
3.1.3.0.69	Serviços de Terceiros	1.000,00
4.1.4.0.69	Despesas de Capital	
20	Material Permanente	1.000,00
	<u>Encargos de Educação e Cultura</u>	
	Transferências Correntes	
3.2.1.3.61	Instituições Federais	4.500,00
3.2.1.3.61	Instituições Estaduais	3.000,00
21	Assistência Médica Hospitalar	
	Despesas Correntes	
3.2.1.0.71	Despesas de Pessoal Civil	5.500,00
22	<u>Encargos de Saúde e</u>	
	<u>Assistência Social</u>	
	Transferências Correntes	
3.2.1.2.76	Instituições Federais	1.000,00
3.2.1.3.25	Instituições Estaduais	2.500,00
3.2.1.3.76	Instituições Estaduais	3.000,00
3.2.1.5.71	Instituições Privadas	1.000,00
23	<u>Engenharia e Topografia</u>	
	Despesas Correntes	
3.1.1.0.90	Despesas de Pessoal Civil	3.000,00
3.1.2.0.90	Material de Consumo	4.900,00
3.1.4.0.90	Encargos Diversos	1.000,00
	Despesas de Capital	
4.1.4.0.90	Material Permanente	3.000,00
24	<u>Serviços de Água e Esgoto</u>	
	Despesas de Capital	
4.1.4.0.91	Material Permanente	3.000,00
25	<u>Serviços de Limpeza Pública</u>	
	Despesas Correntes	
3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros	1.000,00
	Despesas de Capital	
4.1.4.0.92	Material Permanente	9.000,00

Pracas, Parques e Jardins

Despesas Correntes

3.1.1.0.95 Aluguel Civil 4.000,00

Despesas de Capital

4.1.4.0.95 Materiais permanentes 2.000,00

Serviços de Matadouro

Despesas Correntes

3.1.2.0.96 Materiais de Consumo 2.500,00

3.1.3.0.96 Serviços de Terceiros 2.000,00

3.1.4.0.96 Oncargos diversos 1.000,00

Serviços de Estrada de Rodagem

Despesas de Capital

4.1.3.0.42 Equipamentos e Instalações 5.000,00

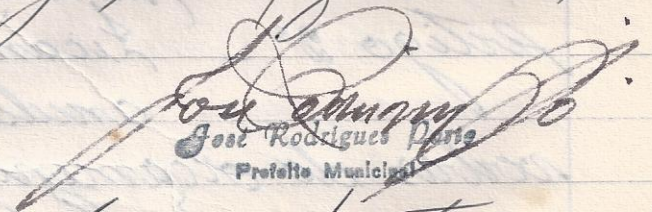
Total ----- 134.100,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos das anulações a que se refere o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Jacupiranga, 08 de Dezembro de 1971.


José Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, em 08 de Dezembro de 1971.